



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

## EDITAL 01/2020

O MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS, torna público que haverá contratação temporária, nos termos da Lei Municipal para atuar como Professor(a) Nível I do Ensino Fundamental e Supervisor Pedagógico neste município, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Nº de Vagas	Quantidade de aulas/Horário de Trabalho	Remuneração
Professor I	01	De acordo com o apresentado na reunião para a escolha de cargo	R\$ 1.923,60
Supervisor Pedagógico	01	De acordo com o apresentado na reunião para a escolha de cargo	R\$ 1.811,50

OBS.: Os candidatos admitidos através de contrato não farão jus aos benefícios remuneratórios concedidos aos professores e supervisores efetivos.

### I – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, cópias xerográficas dos seguintes documentos:

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Pedagogia ou Normal Superior para o cargo de Professor I; ou Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Pedagogia com habilitação para Supervisão para o cargo de Supervisor Pedagógico ;
- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Inscrição de Pis/Pasep
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares(masculino);
- Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Declaração informando a ocupação de cargos públicos;
- Declaração de disponibilidade de horário
- 01 foto ¾ recente;

OBS.: Não será aceita a inscrição sem a apresentação **integral** dos documentos acima relacionados e documentos pedidos para o critério de seleção.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

### **II- LOCAL, DATA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO**

2.1 - Local: Secretaria Municipal de Educação, na Rua João Rodrigues Gomes, 46, Centro, Itamarati de Minas - MG

2.2 - Data e hora: de 28 a 29 de janeiro de 2020, das 12:00 horas às 17:00 horas.

### **III - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA SELEÇÃO, PELA ORDEM ABAIXO:**

#### **3.1 - ELIMINATÓRIOS:**

3.1.1 – Diploma ou Certificado de Graduação na área pleiteada, ou autorização concedida pela SRE para lecionar o conteúdo pleiteado.

3.1.2– Declaração de disponibilidade da carga horária de trabalho;

#### **3.2 - CLASSIFICATÓRIOS**

3.2.1 – Certificado de conclusão de Doutorado na área da educação (5 pts);

3.2.2 – Certificado de conclusão de Mestrado na área da educação (4 pts);

3.2.3 – Certificado de conclusão de Pós Graduação na área da Educação (3 pts);

3.2.4 – Tempo de efetivo serviço na função, sendo considerado como um ano, para fins de apuração de tempo efetivo, a soma das frações iguais ou superior a oito meses, as somas das frações menores que oito meses serão desconsideradas.

OBS.: Para contagem da pontuação constantes nos itens 3.2.1, 3.2.2, e 3.2.3, será computado apenas um dos itens, sendo considerado o de maior valor de pontuação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

### **IV - DA CLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

4.1- A classificação será feita em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida nos critérios específicos acima.

4.2- O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma pontuação final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- a) Maior idade;
- b) Sorteio.

### **V - DO RESULTADO**

5.1 - O resultado será por processo seletivo simplificado de acordo com os critérios fixados neste edital, e afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura, Secretaria Municipal de Educação e no site [www.itamaratideminas.mg.gov.br](http://www.itamaratideminas.mg.gov.br) no dia 30/01/2020.

5.2 – Os candidatos classificados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, em data e horário constantes no resultado referido no item 5.1.

### **VI – DOS RECURSOS**

6.1 – Do resultado, caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo resultado.

6.2 – O recurso será feito através de requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Educação, na Rua João Rodrigues Gomes, 46, Centro, Itamarati de Minas - MG,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

aos cuidados da Secretária Municipal de Educação, até o primeiro dia útil, no horário de 12:00 às 17:00 horas.

6.3 - O resultado dos Recursos serão publicados 1 (um) dia útil, após o recebimento destes.

Itamarati de Minas, 28 de janeiro de 2020.

Secretária Municipal de Educação

**Vera Maria Ferraz Gomes**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
AUTORIZAÇÃO Nº 755513